

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMED Nº 039/2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato das empresas para aquisição de mobiliários e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos TERMOS DE CONTRATO Nº 202/2026, referente a EMPRESA SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.462.984/0001-59, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 203/2026, referente a EMPRESA SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 204/2026, referente a EMPRESA COMFORT MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 31.974.770/0001-69, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2025; e TERMO DE CONTRATO Nº 205/2026, referente a EMPRESA K. T. TYSKI ME, CNPJ Nº 48.466.120/0001-05, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 206/2026, referente a EMPRESA J. S. CORDEIRO LTDA - CNPJ Nº 18.255.882/0001-00, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 207/2026, referente a EMPRESA ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA - CNPJ Nº 42.107.381/0001-52, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025; e TERMO DE CONTRATO Nº 217/2026, referente a EMPRESA OAKMONT LTDA, CNPJ Nº 44.816.310/0001-54, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR
- REMERSON DA SILVA SIMÃO - FISCAL (titular)
- ELISANGELA SOUSA DE PAULA - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 23 de junho de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológico que consta neste Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Senador Guiomard-AC. A empresa SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.130.919/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 837 – Bairro: Ipase, na Cidade de Rio Branco - AC, 69.900-333, foi declarada vencedora, por apresentar o menor preço, sendo o valor total de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), com fundamento nas disposições do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.

Senador Guiomard/AC, 25 de maio de 2026.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita de Senador Guiomard/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 181/2026.

Dispensa de Licitação Nº 028/2026.

Processo Administrativo Nº 073/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO e a empresa J A SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.616.469/0001-50.

Objeto: tem por objeto a contratação de locação de veículo pick-up – tipo caminhonete (sem condutor/motorista), com as seguintes características mínimas: cabine dupla; tração nas rodas 4 x 4; capacidade para 05 (cinco) pessoas; motor turbo diesel; ar condicionado; direção hidráulica; sistema de som; potência 180 CV. Ano de fabricação 2018 ou posterior, capacidade carga de 1000kg, para ser destinada à atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo do município de Senador Guiomard/AC.

Valor Mensal: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a FUNDAÇÃO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e a Srª. Judite de Arruda Silva, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 206/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 069/2025.

Processo Administrativo Nº 130/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. S. CORDEIRO LTDA - CNPJ Nº 18.255.882/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 30.254,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Jordney de Souza Cordeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 207/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 072/2025.

Processo Administrativo Nº 130/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ Nº 42.107.381/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 80.825,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Filipe Baracat de Oliveira, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026 – SEME

Institui a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual nas Escolas da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o direito à educação com equidade e dignidade, conforme previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e saúde para estudantes que menstruam, promovendo a permanência e o sucesso escolar;
 CONSIDERANDO a importância de combater a evasão escolar associada à pobreza menstrual;
 CONSIDERANDO a Lei nº 14.214/2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Brasil;
 CONSIDERANDO a importância de promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – Da Instituição da Política

Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Tarauacá-Acre.

Art. 2º – Dos Objetivos

A Política tem como objetivos:

- I – Garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos para estudantes em situação de vulnerabilidade;
- II – Promover ações educativas sobre saúde menstrual;
- III – Combater o estigma e o preconceito relacionados à menstruação;
- IV – Reduzir a evasão e o absentismo escolar;
- V – Assegurar condições adequadas de higiene nas unidades escolares;
- VI – Garantir a permanência digna de estudantes que menstruam no ambiente escolar;
- VII – Promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Art. 3º – Do Público-Alvo

São beneficiárias da Política todas as pessoas que menstruam no ambiente escolar, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º – Das Ações

Para implementação da Política, a Secretaria Municipal de Educação adotará as seguintes ações:

- I – Distribuição contínua e gratuita de absorventes higiênicos nas escolas;
- II – Realização de atividades educativas periódicas sobre saúde menstrual e higiene, em parceria com a área da saúde;
- III – Capacitação periódica de professores e equipes escolares;
- IV – Adequação da infraestrutura sanitária das escolas, garantindo condições adequadas de limpeza, com disponibilidade de água e sabão e garantindo condições de segurança nos banheiros, como privacidade;
- V – Criação de estratégias de escuta e acolhimento das estudantes;
- VI – Integração com a Secretaria Municipal de Saúde para apoio técnico e desenvolvimento das ações;
- VII – Promoção de campanhas de conscientização.

Art. 5º – Das Competências

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – Coordenar e monitorar a execução da Política;
- II – Articular com outras secretarias e parceiros institucionais;
- III – Garantir recursos necessários à execução das ações;
- IV – Produzir relatórios periódicos de acompanhamento;
- V – Apoiar as unidades escolares na implementação das ações.

Art. 6º – Das Parcerias

A implementação da Política poderá contar com parcerias com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais, incluindo o UNICEF.

Art. 7º – Do Monitoramento e Avaliação

A Política será monitorada por meio de indicadores como:

- I – Número de estudantes beneficiadas;
- II – Redução da evasão escolar;
- III – Participação em atividades educativas;
- IV – Condições de infraestrutura das escolas;
- V – Número de escolas com implementação ativa da Política;
- VI – Regularidade da distribuição de absorventes.

Art. 8º – Das Disposições Finais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá, 29 de junho de 2026

Carlos Gomes de Souza
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratações da Prefeitura Municipal de Tarauacá, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.784/1999, especialmente nos termos do art. 50, inciso VIII, e considerando o dever de autotutela administrativa, informa que foi realizada a retificação do valor do contrato originalmente publicado no valor de R\$ 2.675.719,55, conforme segue:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), Contratado: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60 publicado no DOE nº 14.293, página 266, em 23/06/2026.

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.482.898,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), Contratado: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: a correção ora formalizada decorre de equívoco na atribuição do valor contratual por parte do setor responsável. A presente retificação do valor contratual justifica-se em razão da execução parcial do objeto pela empresa inicialmente contratada, a qual não concluiu os serviços previstos. Diante disso, foi convocada a empresa classificada em segundo lugar para dar continuidade à execução do contrato. Considerando que parte dos serviços já havia sido executada e devidamente pagos à primeira contratada, houve redução do saldo remanescente, motivo pelo qual o valor contratual foi alterado de R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 2.482.898,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), adequando-se à efetiva necessidade para conclusão do objeto.

Contrato nº 258/2026, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Creche/Pré-Escola, Copacabana Padrão FNDE – Tipo 01, localizada no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11712/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, no âmbito do programa de repactuação de obras paralisadas. Contratada: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60; Origem: Concorrência Eletrônica nº 90005/2025 Valor: R\$ 2.675.719,55; Vigência: 280 dias a partir da data da assinatura, Publicação: DOE nº 14.293, pág. 266, de 23/06/2026. As unidades envolvidas devem atualizar seus sistemas internos, controles e documentos, utilizando exclusivamente o valor retificado.

A publicação da devida errata está prevista para a edição do Diário Oficial do Estado do Acre do dia 01 de julho de 2026, a partir da qual a retificação será considerada eficaz e válida para todos os efeitos legais.

Observação: Ressalta-se que a presente retificação se refere exclusivamente ao valor contratual, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidos no Contrato nº 258/2026.

Por fim, o presente despacho passa a integrar o processo administrativo originário, para fins de regularização formal, documental, contábil e de controle da contratação.

Tarauacá/AC, 30 de julho de 2025.

JORGE DA MATA COELHO
 Agente de Contratação
 Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 043/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de desobstrução de vias fluviais, compreendendo rios, igarapés e seus afluentes localizados no Município de Tarauacá, com fornecimento de mão de obra, embarcações, combustível, equipamentos, ferramentas, alimentação, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 29 de junho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
 Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 044/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de mudas de café, calcário agrícola, fertilizantes e prestação de serviços de plantio, destinados à execução das ações, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 01 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.060.646,00 (Um milhão sessenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 4- Administração

Sub função: 122- Administração Geral

Programa: 2-Tarauacá melhor com focos nas Políticas Públicas

Proj/Ativ: 2.361- Pavimentação de Ruas

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão:13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função:15- Urbanismo

Sub função: 451- Infra –Estrutura Urbana

Programa: 2-Tarauacá melhor com focos nas Políticas Públicas

Proj/Ativ: 2.372 - Aberturas, Conservação, Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 560.646,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Tarauacá-AC, 30 de junho de 2026.

Assinam: Francisco Rangeles da Silva Viana Prefeito em exercício, Francisco de Assis da Silva Souza Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

OBJETO – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 104.286,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismos

Sub função: 122- Administração Geral

Programa: 9-Tarauacá melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural

Proj/Ativ: 2.048 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: 104.286,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Tarauacá-AC, 30 de junho de 2026.

Assinam: Francisco Rangeles da Silva Viana Prefeito em exercício, Francisco de Assis da Silva Souza Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA - CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.742/2026

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de Tarauacá/AC em atendimento ao Convênio nº 920151/2021 – SICONV celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Tarauacá – Acre, visando à conclusão do escopo contratado.

DA VIGÊNCIA: Em razão da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 061/2025 por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior de 02/06/2026 mantidos as demais condições pactuadas término da vigência anterior, mantidas as demais condições pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13- Secretaria municipal de obras e serviços urbanos

Unidade: 001- Gabinete da secretaria de obras e serviços urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451-Infra – Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj/Ativ.: 3.372-Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1.500.00.0000 Recursos não vinculado de impostos

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 13- Secretaria municipal de obras e serviços urbanos

Unidade: 001- Gabinete da secretaria de obras e serviços urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub função: 451-Infra – Estrutura Urbana

Programa: 9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural

Proj/Ativ.: 3.372-Abertura, conservação, recuperação e pavimentação de estradas vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1.700.00.0000 – outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres

Tarauacá-Acre, 01 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC pela CONTRATANTE e M. F. CONSTRUTORA E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.130.703/0001-65,pela CONTRATADA.

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITACÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 055/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para apresentação artística musical do cantor Léo Magalhães durante a Expo Xapuri 2026.